



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 14 OUT. 2019

OFÍCIO GP Nº 1472/2019

Hortolândia, 08 de outubro de 2019.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 879/2019**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 879/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, conforme Memorando MI SMH nº 0322/2019, bem como da Secretaria Municipal de Obras através do Memorando MI SMODO nº 107/2019, e ainda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos conforme Memorando MI nº 238/2019.

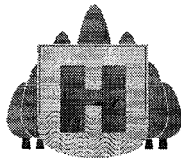
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 08-OUT-2019 - 14:03 - 001735-22



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 27 de setembro de 2019.

MI – SMH: 0322/2019

Protocolo: 29592/2019

---

**De: Secretaria de Habitação**

**Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Assunto: Resposta Requerimento nº 879/2019**

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

1. As famílias serão removidas do local mencionado? Caso positivo, é possível estabelecer prazo?

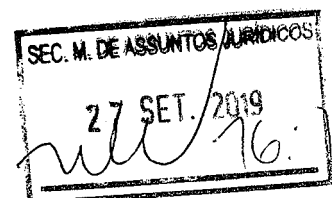
**Resposta: A área passa por estudos, não sendo possível ainda prever remoção/regularização, não há prazo estabelecido até o momento.**

2. Os imóveis passarão por processo de regularização fundiária? Caso positivo, é possível estabelecer prazo?

**Resposta: Idem resposta 1.**

  
**Rafael Bassi**  
Diretor de Departamento Atenciosamente,  
Secretaria Municipal de Habitação

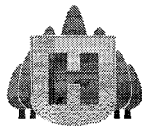
  
**Jonas Pereira de Lima**  
Secretário Municipal  
Sec. Municipal de Habitação



---

**Secretaria de Habitação**

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472  
Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 27 de Setembro de 2019

**MI SMODO nº 107 / 2019**

**Protocolo: 29682 / 2019**

**De: Secretaria Municipal de Obras – Depto. de Obras**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**A/C Vinícius de Moraes F. Dornelas**

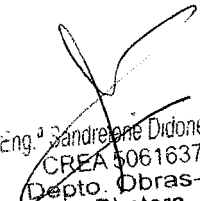
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 879/2019 – Requer informações sobre a área da Av. Izádia Fabricio da Silva (antiga Av. 2ª), no bairro Jd. Nova Hortolândia.**

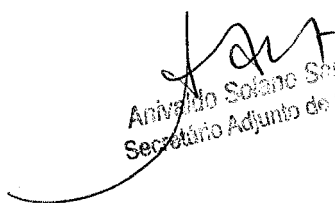
Prezado Senhor,

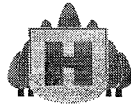
Através do Requerimento nº. 879/2019, o vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre a área da Av. Izádia Fabricio da Silva (antiga Av. 2ª), no bairro Jd. Nova Hortolândia.

- 3 A pavimentação asfáltica poderá ser executada somente após a desocupação do viário.

Atenciosamente

  
Eng.ª Sandrone Didone Fagnani  
CREA 5061637308  
Depto. Obras-SMO  
Diretora

  
Anivaldo Salino Santos  
Secretário Adjunto de Obras



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

**MI 238/2019.**

**Protocolo nº 29728/2019**

Hortolândia, 27 de Setembro de 2019.

**De: Secretaria de Serviços Urbanos.**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Dra. Elke Gomes Veloso**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 879/2019.**

---

Por meio do requerimento nº 879/2019, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho, requer informações sobre área da Av. Izádia Fabrício da Silva (antiga Av. 2A), no bairro Jd. Nova Hortolândia.

Perguntas de 1 à 3 são das Secretarias de Habitação, Obras e Planejamento Urbano.

Passamos a informar as questões que é de competência desta secretaria:

4 – Para que seja feito o esgoto, é necessário que sejam removidas todas as famílias do local. Porém, enquanto as famílias não são removidas, pode ser feito fossas sépticas (segue modelo em anexo), onde cada morador se responsabiliza por adquirir sua fossa e nós como Prefeitura podemos realizar as limpezas periódicas.

Atenciosamente,

**Francisco Raimundo da Silva**  
**Secretário Municipal**  
**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**



